PUBLICADO
27 / 11 / 2020
Patrícia F. Silva

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO DE LEI Nº 50, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede o Título de Cidadania Catalana ao Professor Dr. Ismar da Silva Costa."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, público o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1° - Fica concedido o título de CIDADÃO CATALANO ao **PROFESSOR DR. ISMAR DA SILVA COSTA,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

